



Ofício GP nº 04/2020

Belém, 14 de setembro de 2020.

AO ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ASSUNTO: Providências para reestabelecimento do SICCAU.

Prezado Presidente,

1. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará - CAU/PA solicita que o CAU/BR realize os trâmites necessários para que o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) tenha seu integral funcionamento restaurado e se abstenha de promover novas alterações que impactem na suspensão ou instabilidade no Sistema.

2. Informamos que, desde o dia 07 de setembro de 2020, o SICCAU apresenta instabilidades, que impedem os profissionais de terem acesso ao Sistema e de emitirem documentos importantes para o pleno exercício da profissão, tais como Registros de Responsabilidade Técnica, tendo o CAU/PA recebido inúmeras reclamações de arquitetos e urbanistas. Portanto, manifestando o interesse público, solicitamos uma solução imediata e segura para a solução do supracitado problema.

3. Atenciosamente,

JOSÉ AKEL FARES FILHO
Presidente do CAU/PA